

Anexo I



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

17ª Coordenadoria Regional de Saúde
NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Data: 03.05.2021

Processo nº: 21/2000-0032241-2

PARECER: 045/2021

Requerente: Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider

Assunto: Obra de Reforma e Ampliação da Central de Material Esterilizado – Tipo II

Área: 82,00 m²

Resp. Téc. p/ Proj. Arquitetônico: Eng.ª Civil Mirna Mardero CREA/RS 035.509

Endereço: Rua Passo Real, nº 09, Salto do Jacuí - RS

I – Informação

O projeto encaminhado **ATENDE** às disposições da Vigilância Sanitária previstos nas seguintes legislações: Regulamento Sanitário Estadual (Decreto nº 23.430/74), RDC/ANVISA 050/2002, NBR 7256/2005 e RDC/ANVISA 015/2012.

Este processo está sob vigência da RDC/ANVISA 51 de 06 de Outubro de 2011, respeitando o artigo 28 desta resolução – “O PBA aprovado e respectivo parecer técnico final têm validade por 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua aprovação, podendo ser renovados por igual período. A obra deve, obrigatoriamente, ser iniciada no prazo de validade do parecer técnico final.” Caso contrário, o PBA deverá sofrer nova avaliação através de novo processo junto à Vigilância Sanitária do Estado.

II – Parecer:

Aprovado para o funcionamento de Unidade de CME – Central de Materiais Esterilizados, localizada na Rua Passo Real, nº 09, Salto do Jacuí - RS, junto à instituição hospitalar Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider.

Ciente:

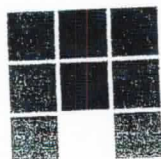
Joana Parnoff Bellé
ID 4590139/1
Eng.ª Civil - Fiscal Sanitário
Id. Func. 4590139/01
17ª CRS - Ijuí - RS

Eng.ª Civil – NUREVS
17ª CRS

Janaína da Silva
ID 4585526/1
Delegada Regional de Saúde
17ª CRS

Eu, _____, representante do estabelecimento legalmente identificado, estou ciente que somente o projeto arquitetônico e o memorial descritivo foram avaliados e aprovados pelos técnicos do Núcleo de Vigilância em Estabelecimentos de Saúde. Este parecer não isenta o estabelecimento do cumprimento das legislações vigentes que não foram objeto desta avaliação, como por exemplo, projetos de conforto higrotérmico e qualidade do ar, conforto acústico, conforto luminoso, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e eletrônicas, instalações fluído-mecânicas, instalações de climatização, prevenção de incêndio e destinação de resíduos sólidos. Cabe salientar que, no licenciamento, deverão ser apresentados os comprovantes de atendimento da legislação (alvará sanitário e projeto arquitetônico aprovado) de todos os serviços terceirizados pelo estabelecimento.

Assinatura do Representante Legal



mardero & bulé
PROJETO E CONSULTORIA

MEMORIAL DAS ATIVIDADES

Para atendimento da atribuição acima a unidade atenderá à RDC 50/200, RDC nº 15/2012 e demais legislações sanitárias. A Central de Material Esterilizado (Tipo II) contará com as seguintes atividades afins e ambientes:

Atividades:

5.3. Proporcionar condições de esterilização de material médico, de enfermagem, laboratorial, cirúrgico, endoscópico e roupas:

- 5.3.1. Receber, desinfetar e separar os materiais;
- 5.3.2. Lavar os materiais;
- 5.3.3. Receber as roupas vindas da lavanderia;
- 5.3.4. Preparar os materiais e roupas (em pacotes);
- 5.3.5. Esterilização física: esterilizar os materiais e roupas, através dos métodos físicos (calor úmido sob pressão) e proporcionando condições de aeração dos produtos esterilizados;
- 5.3.6. Fazer o controle microbiológico e de validade dos produtos esterilizados;
- 5.3.7. Armazenar os materiais e roupas esterilizadas;
- 5.3.8. Distribuir os materiais e roupas esterilizadas;
- 5.3.9. Zelar pela proteção e segurança dos operadores;

Nota: a atividade de desinfetar os materiais será realizada através de lavadora ultrassônica, e a desinfecção química através de líquido (ácido peracético) em sala exclusiva no setor limpo.

Ambientes principais: sala de recepção e limpeza (setor sujo) com área de inspeção visual, sala de preparo (setor limpo) com área para recepção e preparo de roupa limpa e área de recepção e preparo de materiais, sala de desinfecção química (setor limpo), sala de esterilização (setor limpo) com autoclave vertical de duas portas (barreira sanitária) com área de monitoramento do processo de esterilização (setor limpo) e sala de armazenamento e distribuição de materiais esterilizados (setor limpo).

Ambientes de apoios: vestiário para funcionários (com barreira) para sala de recepção e limpeza (setor sujo) e sala de preparo (setor limpo) e depósito de material de limpeza.

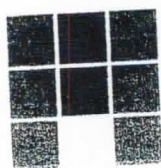
Responsável Técnica:

Ana Paula Ferreira Cielo
Ana Paula Ferreira Cielo
COREN nº 219626

*Especialistas em
fazer arquitetura
de saúde*

Rua João Manoel, nº 445 – sala 52 Cruz Alta/RS
m.mardero@hotmail.com
55 3322-1025

Joana P. Bellé
Joana Parnoff Bellé
Eng.ª Civil - Fiscal Sanitário
Id. Func. 4590139/01
17ª CRS - Ijuí - RS



mardero & bulé
PROJETO E CONSULTORIA

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

O Projeto Básico de Arquitetura – PBA, em anexo, é composto da representação gráfica, relatório técnico e memorial de atividades.

1. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA:

- 1.1. Prancha nº 01/04: Implantação;
- 1.2. Prancha nº 02/04: Zoneamento | Corte Esquemático;
- 1.3. Prancha nº 03/04: Corte | Fachada;
- 1.4. Prancha nº 04/04: Planta Baixa Técnica/Layout | Intervenção.

2. RELATÓRIO TÉCNICO:

2.1. DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Prefeitura Municipal de Salto de Jacuí/RS – Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider
CNPJ: 89.658.025/0001-90
Endereço: Rua Passo Real, nº 09
Município: Salto do Jacuí/RS
Tipo de edificação: Obra de reforma e ampliação da Central de Material Esterilizado – Tipo II

2.2. MEMORIAL DO PROJETO DE ARQUITETURA

O presente memorial do projeto básico de arquitetura visa informar e esclarecer a obra de reforma e ampliação da Central de Material Esterilizado totalizando 82,00m² e está localizada no pavimento térreo do Hospital. Será uma obra essencialmente de Estabelecimento Assistencial de Saúde que visa atender a demanda da região.

O Projeto Básico de Arquitetura apresentado tem como prioridade, atender as normas sanitárias da RDC nº 50/02, RDC nº 15/2012 e a Portaria nº 13/2012 e demais legislações específicas, especial à RDC nº 15/2012, que estabelece os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.

Hospital:

O Hospital Dr. Aderbal Schneider é um hospital geral com 33 leitos. Esta é uma obra de reforma e ampliação com o objetivo de, além de adequar a unidade as legislações sanitárias e atender a demanda dos serviços hospitalares.

Acessos:

Os acessos dos pacientes serão realizados da seguinte forma:

- Pela entrada principal do hospital acessa os pacientes para internação, visitantes e públicos em geral;
- Os serviços de urgência terão acesso exclusivo, para seus pacientes externos pela área aberta coberta para desembarque de ambulâncias;


Joana Parnoff Bellé
Eng.ª Civil - Fiscal Sanitário
Id. Func. 4501120/04



- Os Serviços de Diagnóstico por Imagem acessam os pacientes externos pela entrada principal do prédio;
- Pelo acesso secundário do hospital acessam suprimentos, resíduos e cadáveres.

Serviços Prestados:

- Atendimento de urgência e emergência em clínica médica;
- Atendimento de psiquiátrica em alguns dias da semana;
- Cirurgia geral;
- Serviços de obstetrícia;
- Serviço de enfermagem 24hs;
- Serviços de nutrição;
- Serviços de ecografia de abdômen total, vias urinárias, tireoide, ecocardio fetal; ecografia com Dopple de membros inferiores;
- Serviços de raio x;
- Serviços de exames laboratoriais;
- Internações em geral;

2.3. PLANILHA DAS ÁREAS:

Área de reforma e ampliação: 82,00m² (reforma = 60,00m² + ampliação = 22,00m²)

2.4. RESUMO DA PROPOSTA ASSISTENCIAL:

As atribuições serão de prestação de serviços de apoio técnico (Central de Material Esterilizado – Tipo II).

2.5. QUADRO DE NÚMERO DE LEITOS DISCRIMINADOS:

Unidades Funcionais	Leitos de observação	Leitos de internação	Total de leitos
Atendimento de urgência	05	-	05
Internação geral	-	28	28
Total de leitos	05	28	33

2.6. ESPECIFICAÇÃO BÁSICA DE MATERIAIS DE ACABAMENTOS:

Os materiais empregados para o revestimento de paredes, pisos e divisórias de ambientes de áreas críticas, semi-críticas e não críticas deverão ser do tipo laváveis e resistentes aos desinfetantes. Sua lavagem requer produtos de limpeza que atendam a norma e os requisitos de qualidade: Lei nº 6360 (23/09/76) Decreto nº 79094 (05/01/77), Portaria nº 15 (23/08/88) Manual de "Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde" do Ministério da Saúde e as Recomendações da RDC 50/02 ANVISA.

2.6.1. Paredes e Divisórias:

Todas as divisórias serão executadas em gesso acartonado exceto as paredes que dão continuidade as existentes que serão de alvenaria e receberão pintura

CB

em epóxi em toda sua altura. As divisórias internas da área limpa terão visores fixo para a visualização do processo de trabalho.

2.6.2. Pisos:

Os ambientes terão superfície monolítica com revestimento de porcelanato. O rodapé será de poliestireno com a face superior arredondada permitindo uma continuidade do piso à parede, evitando assim os ressaltos e facilitando a limpeza. Este material é resistente à lavagem, ao uso de desinfetantes e a abrasão.

2.6.3. Teto:

O forro deverá ser rebaixado em placas de gesso acartonado, contínuo para evitar acabamento parede/teto de gesso em forma de "negativo" e com pintura acrílica branca, permitindo sua lavagem e desinfecção, sendo proibido o uso de forros falsos e removíveis, para que não interfira na assepsia dos ambientes. Nas circulações e demais áreas o forro poderá ser removível para facilitar a manutenção, desde que esses sejam resistentes aos processos de limpeza e desinfecção como preconiza o manual de *Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde* 2ª edição, MS / Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar.

2.6.4. Esquadrias:

2.6.4.1. Janelas externas de correr: as janelas (existente) serão do tipo duas folhas de abrir de madeira com pintura esmalte na cor branca.

Telas milimétricas: todas as esquadrias do projeto, com abertura externa, apresentam tela milimétrica.

2.6.4.2. Guichês e visores de vidro fixo: serão com marco e guarnições de madeira com pintura tinta esmalte sintética branca e acabamento acetinado com vidro transparente espessura 5mm.

2.6.4.3. Portas internas de uma (01) folha: porta em MDF de boa qualidade, com marco e guarnições de madeira. Todas as portas, os marcos e os alisadores devem receber acabamento com selador para pintura com tinta esmalte sintética branca e acabamento acetinado com dimensões especificadas no projeto arquitetônico.

Ferragens: as maçanetas são do tipo alavanca, com ponta em curva.

2.6.4.4. Portas externa e internas de uma (01) folha: porta em MDF de boa qualidade, com marco e guarnições de madeira. Todas as portas, os marcos e os alisadores devem receber acabamento com selador para pintura com tinta esmalte sintética branca e acabamento acetinado com dimensões especificadas no projeto arquitetônico. As portas internas da área limpa terão visores para visualização do processo de trabalho.

Ferragens: as maçanetas são do tipo alavanca, com ponta em curva.

2.7. MOBILIÁRIO:

Os armários, balcões, mesas serão executado em inox para preparo e guarda de material e estão graficados na planta de layout.

CB

2.8. BANCADAS EM GERAL:

As bancadas de trabalho com e sem cuba/ pia serão em aço inoxidável com roda tanto do mesmo material. Sua limpeza e desinfecção devem obedecer ao preconizado no manual "Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde" 2ª. Edição MS 1994.

2.9. EQUIPAMENTOS: autoclave de esterilização física com duas portas (barreira sanitária) com capacidade de 200 litros e lavadora ultrassônica de bancada.

Nota: A água a ser utilizada no processo de geração de vapor atende as especificações do fabricante, conforme artigo nº 95 da RDC nº 15/2012 e estão graficadas na planta de layout.

2.10. PROJETOS DE INSTALAÇÕES

Os projetos de instalações ordinárias e especiais serão elaborados conforme as normas de instalações do Capítulo 7 da Parte III: Critérios para Projetos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da RDC nº 50/2002 e RDC nº 15/2012.

2.10.1. Instalação Elétrica:

Todas as tubulações da instalação elétrica serão embutidas nas paredes e teto. As luminárias serão do tipo LED do tipo embutidas no forro de gesso com proteção da lâmpada, permitindo a higienização. Observar informações contidas no projeto elétrico elaborado por responsável técnico específico.

2.10.2. Instalação Hidráulica:

Todas as tubulações da instalação hidráulicas serão embutidas nas paredes. As instalações prediais de Água Fria devem atender a norma da ABNT, NB 92 além da RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002 e RDC 307 de 14 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde. As instalações prediais de Água Quente devem atender a mesma norma da ABNT, NBR 7198 além da RDC 50 e RDC 307 do Ministério da Saúde. Observar informações contidas no projeto hidráulico elaborado por responsável técnico específico.

- **Pia de lavagem:** em inox;
- **Pia de expurgo:** em inox com acionamento através de válvula hidra;
- **Lavatório de mãos:** louça, cor branca, suspensa na parede;
- **Metais:** em inox, e as torneiras com comandos que dispensem o contato das mãos quando do fechamento da água;
- **Dispensadores de papel toalha, sabonete degermante e álcool gel:** instalados juntos a pia de lavagem e lavatório de mãos, também utilizada para higienização de mãos;
- **Lixeiras:** com tampa de acionamento por pedal.
- **Ralos sifonados:** com fecho hídrico (sifões) com tampa escamoteável;

2.11.2. Distribuição de energia elétrica:

O sistema de fornecimento de energia elétrica é fornecido pela rede pública (RGE). As instalações serão executadas de acordo com as Normas Brasileiras e regulamentos da concessionária de energia.

Abastecimento de energia: sistema trifásico com fornecimento através de rede pública. O prédio possui gerador de emergência que atende a todos os ambientes da edificação.

2.11.3. Resíduos de Serviços de Saúde/Coleta e destinação de resíduos sólidos:

O gerenciamento de resíduos sólidos de serviços de saúde atende às normas do Ministério da Saúde / ANVISA, RDC 220/18.

O armazenamento, coleta, transporte externo e a disposição final será de acordo com PGRSS e será realizado por firma terceirizada legalmente habilitada de acordo com as normas vigentes.

2.12. ESTACIONAMENTO: no pátio interno da edificação para pacientes externos, acompanhantes, clientes e fornecedores. Serão observados os itens de acessibilidade universal com a previsão de duas vagas para PNE no estacionamento conforme planta de situação e localização.

Responsável Legal:


Silmar Nogueira Rodrigues
CPF nº 987.255.990-20

Responsável Técnica:

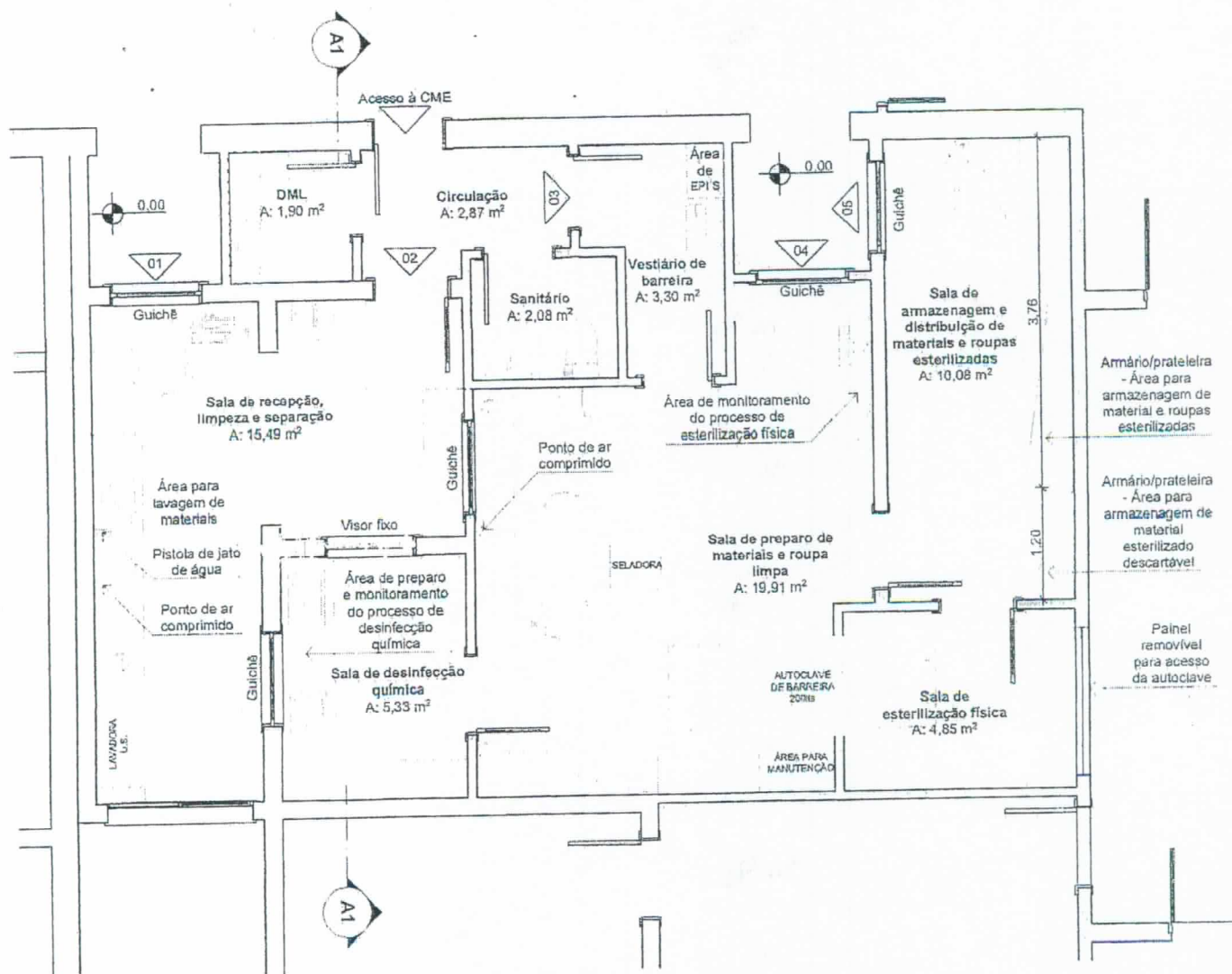

Mirna Mardero
CREA RS 035509

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Secretaria Estadual da Saúde 17ª Coord. Regional de Saúde -- Vigilância Sanitária --
APROVADO	
Processo nº 24/2000 0032241-2 Parecer nº 045/2021 de 03/15/2021 Normas e Portarias DECRETO 23436/74 RDC 50/2002, NBR 7256/2005, RDC 015/2012.	

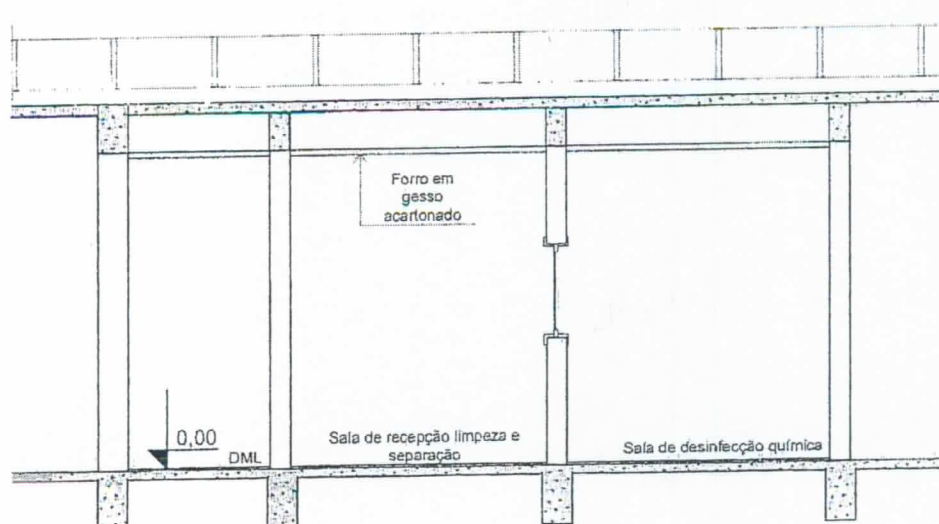

Joana Parnoff Bellé
Eng.ª Civil - Fiscal Sanitário
Id. Func. 4590139/01
17ª CRS - Ijuí - RS

*Especialistas em
fazer arquitetura
de saúde*

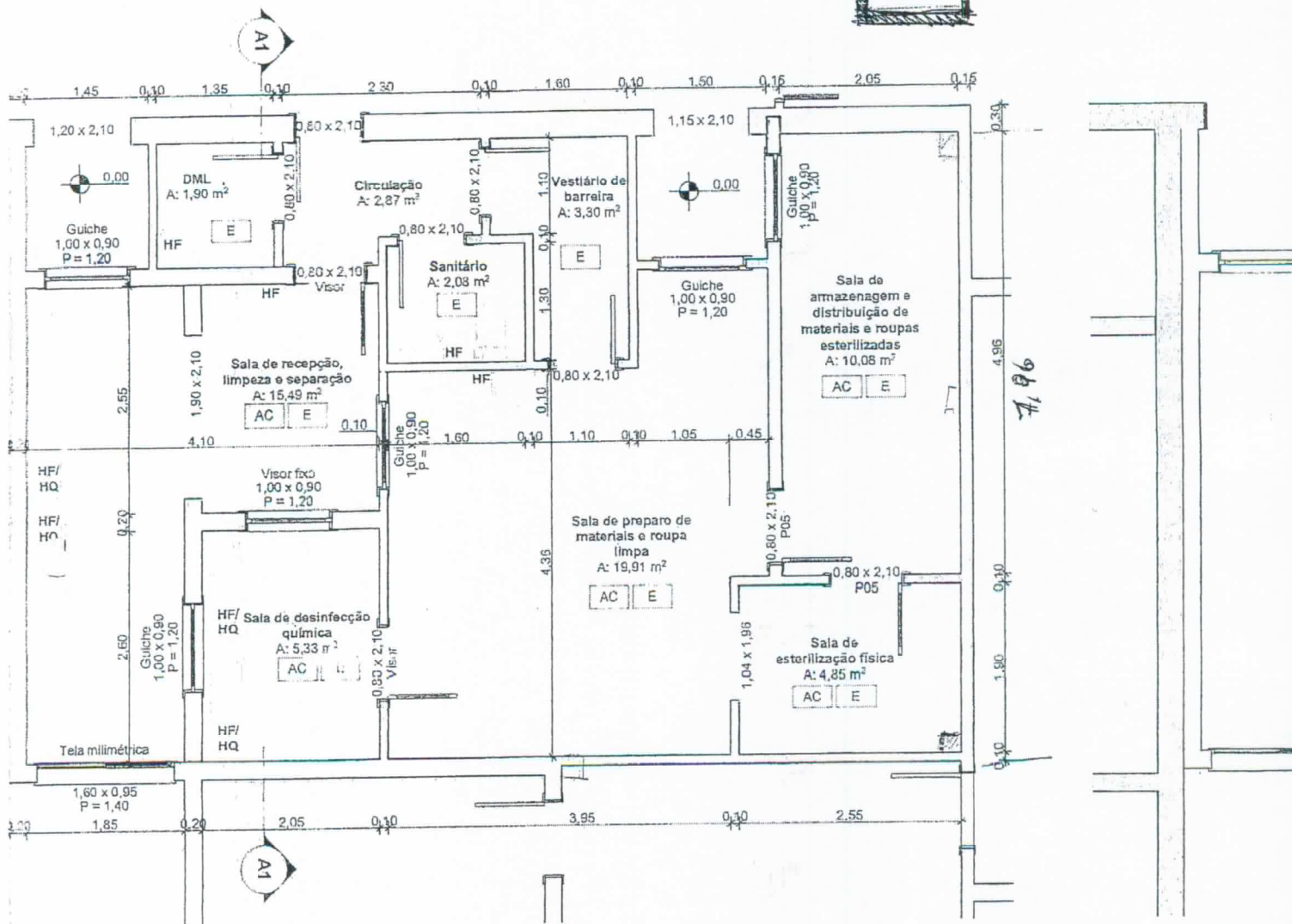
Rua João Manoel, nº 445 – sala 52 Cruz Alta/RS
m.mardero@hotmail.com
55 3322 1025



01 **Planta baixa layout**
1:75



04 **Corte A1**
1:75



Planta baixa técnica

1:75

PARÂMETROS PARA O TRATAMENTO DAS CONDIÇÕES DO AR, CONFORME NBR 7256

Atividade	Nível de risco	Situação a controlar	Temperatura (°C)	Umidade relativa (%)	Vazão mínima de ar total (m³/h) / m²	Nível de pressão	Filtragem mínima Insulfilm
Recepção, limpeza e separação (*)	1	AgB, AgQ	18°C a 22°C (RDC 15/2012)	-	18 (RDC 15/2012)	(-) e 2,5 Pa (RDC 15/2012)	-
Lavagem de mãos	1	AgB	-	-	18	(-)	-
Preparo de roupa limpa	1	AgB	20°C a 24°C (RDC 15/2012)	-	18 (RDC 15/2012)	(+) e 2,5 Pa (RDC 15/2012)	-
Sala química (*) (**)	-	-	18°C a 22°C (RDC 15/2012)	-	18	(-) e 2,5 Pa (RDC 15/2012)	-
Sala de esterilização física	1	AgB	-	-	36	(+)	G3
Armazenagem e distribuição de materiais esterilizados	1	AgB	21°C a 25°C	30 - 60	12	(+)	G3

* RDC 15/2012 deverá ser previsto exaustão forçada de todo o ar da sala com descarga para o exterior da edificação.

** Climatização da sala atenderá o artigo 52 da RDC nº 15/2012.

LEGENDA ACESSOS E SAÍDAS

- 01 Entrada de material sujo
- 02 Acesso funcionários CME (área suja)
- 03 Acesso funcionários CME (área limpa)
- 04 Entrada de roupa limpa
- 05 Saída de material e roupa esterilizada

Área sem intervenção

LEGENDA VEDAÇÕES

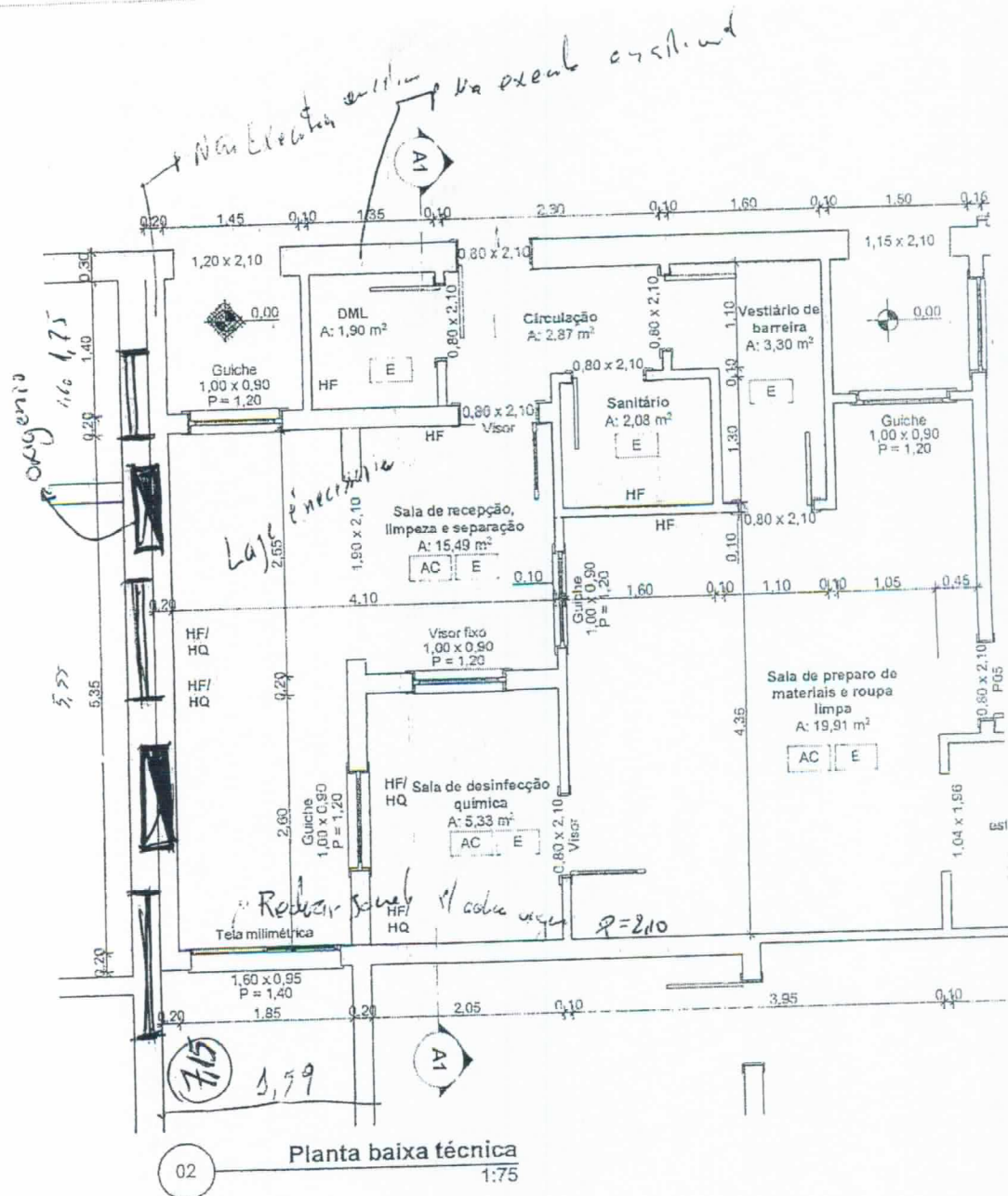
- Alvenaria
- Drywall Standard
- Drywall Resistente a Umidade

LEGENDA ACABAMENTOS INTERNOS

- Piso: porcelanato acetinado
- Parede: pintura epóxi
- Teto: pintura acrílica

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- HF Água fria
- HQ Água quente
- AC Ar Condicionado
- E Exaustor

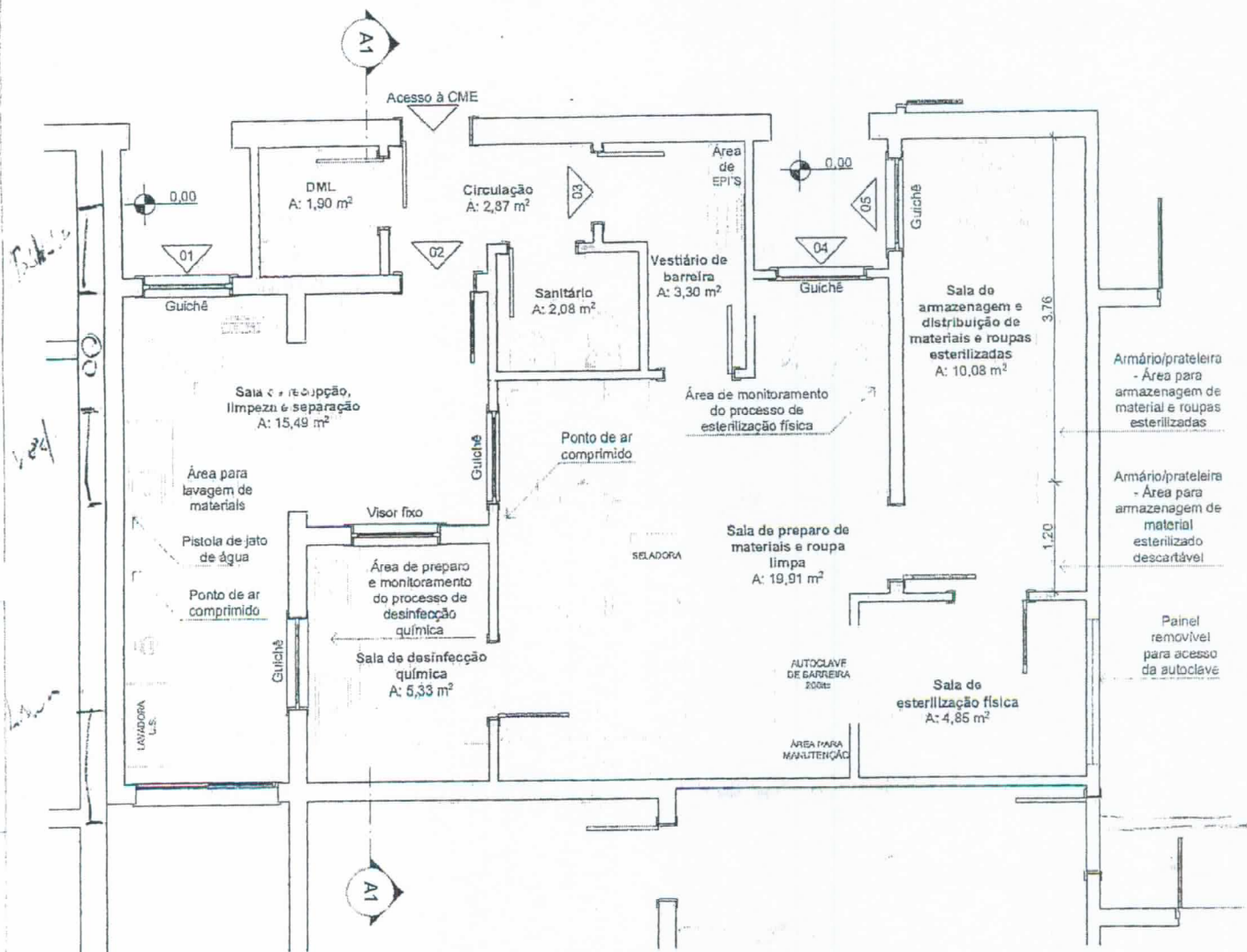


Planta baixa técnica
1:75

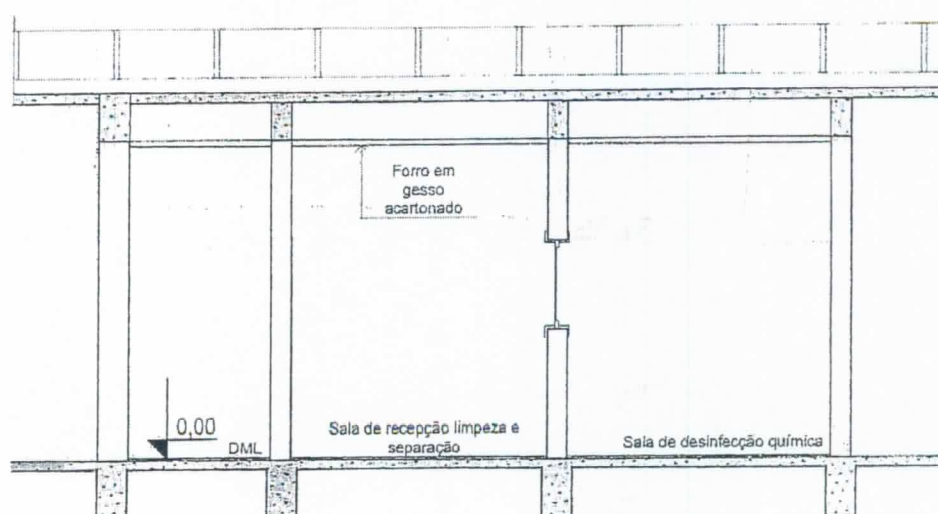
PARÂMETROS PARA O TRATAMENTO DAS CONDIÇÕES DO AR, CONFORME NBR 7256

Ambiente	Nível de risco	Situação a controlar	Temperatura (°C)	Umidade relativa (%)	Vazão mínima de ar total (m³/h) / m²	Nível de
Sala de recepção, limpeza e separação (*)	1	AgB, AgQ	18°C a 22°C (RDC 15/2012)	-	18 (RDC 15/2012)	2,5 Pa (RI)
Área para lavagem de materiais	1	AgB	-	-	18	(
Sala de preparo de materiais e roupa limpa	1	AgB	20°C a 24°C (RDC 15/2012)	-	18 (RDC 15/2012)	2,5 Pa (RI)
Sala para desinfecção química (*) (**)	-	-	18°C a 22°C (RDC 15/2012)	-	18	2,5 Pa (RI)
Sala para esterilização física	1	AgB	-	-	36	(
Sala de armazenagem e distribuição de materiais e roupas esterilizadas	1	AgB	21°C a 25°C	30 - 60	12	(

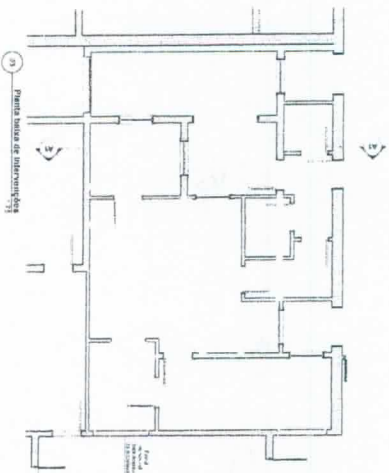
(*) Pela RDC nº15/2012 deverá ser previsto exaustão forçada de todo o ar da sala com descarga para o exterior da edificação.
(**) O sistema de climatização da sala atenderá o artigo 52 da RDC nº15/2012.



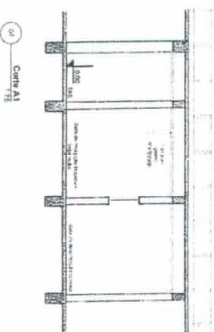
01 **Planta baixa layout**
1:75



04 **Corte A1**
1:75



Antibiotic	Strain	Number of isolates	Number of isolates susceptible	Percentage susceptible
Methicillin	<i>S. aureus</i>	100	0	0%
	<i>S. pneumoniae</i>	100	100	100%
Clindamycin	<i>S. aureus</i>	100	98	98%
	<i>S. pneumoniae</i>	100	100	100%
Vancomycin	<i>S. aureus</i>	100	100	100%
	<i>S. pneumoniae</i>	100	100	100%
Trimethoprim-sulfamethoxazole	<i>S. aureus</i>	100	98	98%
	<i>S. pneumoniae</i>	100	100	100%
Tetracycline	<i>S. aureus</i>	100	98	98%
	<i>S. pneumoniae</i>	100	100	100%
Erythromycin	<i>S. aureus</i>	100	98	98%
	<i>S. pneumoniae</i>	100	100	100%
Cefazolin	<i>S. aureus</i>	100	98	98%
	<i>S. pneumoniae</i>	100	100	100%
Cefuroxime	<i>S. aureus</i>	100	98	98%
	<i>S. pneumoniae</i>	100	100	100%
Ceftriaxone	<i>S. aureus</i>	100	98	98%
	<i>S. pneumoniae</i>	100	100	100%
Cefepime	<i>S. aureus</i>	100	98	98%
	<i>S. pneumoniae</i>	100	100	100%
Meropenem	<i>S. aureus</i>	100	98	98%
	<i>S. pneumoniae</i>	100	100	100%

Readings to improve mastery of *Thyridocystis* and *Caloglyphus*2. *Reflexion* ends

Projeto Básico de Arquitetura



mardero bulé

[illegible]

014-0000-0000

Realize Social Impact

Prevenção Municipal de São João do Jacuís - História Ambiental | CAPJ 09 628 025 1111

Serviço
Circuito de rede e rede de dados - Central de Malinas e Estruturas de rede II

© 2006 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 260: 103–111

Rue Puisse Real, w/ C9 Sphc do Lacu' M5

RESPONSES 1073

[illegible]

Silmar Nogueira Rodrigues

Copyright 2004 Pearson Education, Inc.

Mirna Mardero | Rodrigo Buñ

COLE, 1990: 595

COLLABORATION: TITANCO
Punta Sotom (Cajalmar) 11185

DATA 4/2/2009

TRANSITION

04/04